

	Agrupamento dos Núcleos de Amadora Mafra e Sintra	Agrupamento dos Núcleos de Cascais e Oeiras
Sábado, 21 de outubro de 2017	Sintra	Oeiras
Sábado, 28 de outubro de 2017	Sintra	Cascais
Sábado, 4 de novembro de 2017	Sintra	Cascais
Sábado, 11 de novembro de 2017	Sintra	Cascais
Sábado, 18 de novembro de 2017	Sintra	Cascais
Sábado, 25 de novembro de 2017	Sintra	Cascais
Sábado, 2 de dezembro de 2017	Sintra	Cascais
Sábado, 9 de dezembro de 2017	Sintra	Cascais
Sábado, 16 de dezembro de 2017	Sintra	Oeiras
Sábado, 23 de dezembro de 2017	Sintra	Oeiras
Feriado, 25 de dezembro de 2017	Amadora	Oeiras
Sábado, 30 de dezembro de 2017	Amadora	Cascais

209981034

**MINISTÉRIO PÚBLICO****Procuradoria-Geral da República****Despacho (extrato) n.º 13627/2016****Renovação da licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau**

Considerando que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, foi concedida à Técnica Superior Lic. Carla Manuela de Matos Oliveira Flores, do mapa de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República, licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Foi autorizada, por despacho de S. Ex.ª a Conselheira Procuradora-Geral da República, de 25/10/2016, a renovação da licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau,

concedida à Técnica Superior Lic. Carla Manuela de Matos Oliveira Flores, ao abrigo do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, pelo período um ano, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2016.

27 de outubro de 2016. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos Adérito Teixeira*, Procurador da República.

209977917

**Despacho (extrato) n.º 13628/2016**

Por meu despacho de 2 de novembro de 2016 e obtida a necessária autorização, é nomeado, em comissão de serviço, o técnico de justiça auxiliar José Luís Gomes Pereira da Silva, para exercer funções no Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP) da Procuradoria-Geral da República, com efeitos a partir de 1 de novembro de 2016.

8 de novembro de 2016. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos Adérito Teixeira*, Procurador da República.

210003631

**PARTE E****ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA****Aviso n.º 14029/2016**

Texto: Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se pública a cessação da relação jurídica de emprego público do trabalhador Maria da Conceição Oliveira Mendes Simão, Assistente Operacional com Contrato de Trabalho em Funções Públicas Por Tempo Indeterminado, com efeitos a 01 de setembro de 2016, por motivo de aposentação.

6 de outubro de 2016. — O Vice-Presidente, *João Carlos Barreiros dos Santos*.

209977536

**ISCTE — INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA****Regulamento n.º 1029/2016**

Nos termos do artigo 30.º, n.º 1, alínea *s*) do Despacho Normativo n.º 18/2009, publicado no *Diário da República* n.º 89, de 08 de maio, com as alterações aduzidas pelo Despacho Normativo n.º 11/2011, publicado no *Diário da República* n.º 214, de 30 de junho, aprovo o Regulamento de Atribuição de Prémio Pedagógico do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa, abaixo transcrito.

O Prémio Pedagógico promove a qualidade e a excelência no ensino e distingue as práticas pedagógicas inovadoras, dos docentes de carreira do ISCTE-IUL. Este Prémio Pedagógico vem reafirmar

a missão do ISCTE-IUL na vertente ensino, concretizando-se numa cultura de inovação pedagógica.

A inovação pedagógica procura promover mudanças nas práticas pedagógicas, onde os docentes são os principais agentes de mudança. O processo de inovação pedagógica tem como principal finalidade implementar um modelo pedagógico que se foca na qualidade das aprendizagens promovidas, centrando-se no contexto que favorece a aprendizagem do estudante, com uma forte componente de trabalho autónomo, otimizando as horas de docência direta e facilitando a docência indireta. A docência deve ser entendida como uma atividade de equipa que abre espaço à transversalidade.

24 de outubro de 2016 — O Reitor do ISCTE — IUL, *Luís Antero Reto*.

**Regulamento de Atribuição de Prémio Pedagógico****CAPÍTULO I****Prémio****Artigo 1.º**

O presente Regulamento estabelece as bases e princípios por que se vai reger a atribuição de prémios pedagógicos, adiante designado por prémio, por parte do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa aos docentes em regime de tempo integral contratualmente vinculados à instituição.